



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Célio Locatelli, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

QUE ESTABELEÇA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, OLÍMPIADAS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ENTRE O GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é incentivar a prática de esporte entre os idosos, aproveitando que a cidade possui espaços apropriados e profissionais capacitados para dar as orientações necessárias. A Olimpíada da Terceira Idade envolverá modalidades esportivas como futebol, vôlei, basquete, tênis, xadrez, atletismo e outras consideradas de baixo risco para os praticantes idosos. O esporte, não somente é importante para melhorar a força física do jovem da terceira idade, mas um bem necessário para fugir da depressão e conviver socialmente. Participar na vida comunitária e continuar a ter projetos é fatores essenciais para viver com qualidade. "O idoso que frequenta grupos de atividade física interage com outras pessoas em condições e características comuns com as suas, sente-se melhor aceito pela sociedade", dizem os especialistas. Com o avanço da medicina no controle de doenças e patologias, a longevidade das pessoas teve um aumento considerável. No entanto, para que o idoso possa desfrutar de uma vida saudável é necessário que tenha independência. Encontramos nos esportes e atividades físicas as condições adequadas para a melhoria da capacidade cardiovascular e manutenção da força. Melhor dizendo, é através dos jogos e exercícios que o idoso participa de um rico processo social de convivência que mantém suas boas condições físicas para melhor aproveitar a vida.

**Sala das Sessões
Em, 30 de Agosto de 2023.**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 30/08/2023 16:37

Checksum: **C5C96AD3F145FAC0B054E113B0809BD9F45BFF1684116B54D909E35B2FBDB002**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.